

DECRETO N.º 042
de 27 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A Prefeita de Urupema, **CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Urupema e autorização contida na Lei Orçamentária nº 1.147/2023 de 04/12/2023.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Urupema, autorizado a abrir crédito suplementar, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	6000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE	6006	CULTURA		
AÇÃO	2.37	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
CÓD. 337	3390000000644	Aplicações Diretas	R\$	18.250,00
CÓD. 338	4490000000644	Aplicações Diretas	R\$	20.000,00
				=====
TOTAL			R\$	38.250,00

Art. 2.º - O valor de R\$ 38.250,00 será suplementado por conta do excesso de arrecadação, referente à adequação orçamentária dos recursos do PNAB – LEI ALDIR BLANC, fonte 644.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Urupema, 27 de agosto de 2024.

CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA
Prefeita